



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIREÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 61/2013

ASSUNTO: FUNDO DE MANEIO FND – ENCERRAMENTO ANO

Ref.ª:

IT 05/2012 – REPOSIÇÕES (NÃO) ABATIDAS AOS PAGAMENTOS

1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como finalidade estipular os prazos e procedimentos a adoptar para a reposição dos Fundos de Maneio (FM) das Forças Nacionais Destacadas (FND).

2. EXECUÇÃO

a. Fundos de Maneios das FND que já terminaram a missão

- (1) As Unidades são responsáveis por garantir a devolução dos FM atribuídos, **impreterivelmente até 15NOV13**, de acordo com o preconizado na IT n.º 05/2012;
- (2) A RGFC/DFin elabora o processo de RAP;
- (3) A RGO/DFin retira a dotação orçamental à Unidade;

b. Fundos de Maneios das FND que transitam para 2014

- (1) Os FM atribuídos às missões que continuam no TO aquando do encerramento do ano acrescem de especial importância, na medida em que as dotações comprometidas no FM podem ser libertadas e reafetadas;
- (2) Para garantir tal desiderato devem ser observados os seguintes procedimentos:

(a) Procedimentos a adotar em 2013

1. Os valores de FM autorizados a transitar para 2014 são:
 - a. ISAF – 70.000€;
 - b. KFOR – 105.000€;
2. As Unidades são responsáveis por devolver a diferença entre o valor do FM atribuído no início da missão e o valor autorizado a transitar para 2014, para a conta da DFIN/Reposições, até 15NOV13;
3. A RGFC/DFin elabora RAP sobre os montantes anteriormente referidos;
4. A RGO/DFin retira a dotação orçamental à Unidade.

(b) Procedimentos a adotar em 2014

1. A **RGFC/DFin** em Janeiro 2014, quando as dotações iniciais forem disponibilizadas, **cria novos FM** para as missões que continuam no TO em 2014, no montante que inicialmente foi transferido;
2. A **RGO/DFin** inclui no PLC de Janeiro 2014 os documentos criados como FM para as FND;
3. A **RGFC/DFin** procede a:
 - a. PAP e pagamento dos documentos criados como FM das FND;
 - b. Efetua RAP dos FM que transitaram do ano anterior;
 - c. Transfere para o TO o remanescente, de acordo com os valores de FM estipulados para as respetivas missões.

3. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

A presente comunicação de serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

O SUBDIRETOR

(Original assinado e arquivado nesta DFin)

**JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO
COR ADMIL**

Distribuição: BRR, BrigMec, BrigInt e CFinCFT, EM/CommandLog (via endereço eletrónico)